

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

LAICIDADE E ENSINO DA HISTÓRIA: PERSPECTIVAS PARA A EDUCAÇÃO PÚBLICA

Wellcherline Miranda Lima

Universidade Católica de Pernambuco

wellcherline@gmail.com

Evanilson Alves de Sá

Universidade Católica de Pernambuco

evanilson@gmail.com

Resumo: Este trabalho apresenta o percurso entre os limites e as possibilidades da laicidade, na garantia do espaço livre do proselitismo religioso nas instituições públicas. Para isso, apresentam-se métodos que abordam Ensino de História, ancorados em conceitos e temáticas sobre Religião e a religiosidade dos sujeitos de forma reflexiva para compreensão dos fatos, bem como a importância do respeito e da valorização da cultura religiosa no espaço escolar para a vida do estudante. Com essa linha de raciocínio, pretende-se promover o debate e a reflexão sobre a Laicidade, o reconhecimento da diversidade religiosa; o Ensino de História como espaço privilegiado para o exercício da Laicidade. No percurso metodológico, evidenciam-se o estudo de marcos normativos e a revisão literária, com foco nos estudos realizados por Bittencourt Filho (2003), Durkheim (2012), Mauss (2003), Lobrot (1992) e Pinsky, Pinsky (2004). Esses aportes normativos e teóricos são relevantes para a reflexão e a compreensão do tema proposto. Cogita-se que o artigo potencialize o Ensino de História de forma a contribuir com a efetivação do Estado laico, com base no respeito à liberdade de crença e de consciência religiosa, e, por sua vez, para a construção da cidadania.

Palavras-chave: Laicidade. Diversidade Religiosa. Ensino de História

Introdução

O cenário mundial mostra uma pluralidade religiosa bastante expressiva no que se refere à existência de diversas crenças religiosas e à liberdade de manifestação para as várias instituições e grupos religiosos.

Diante disso, observam-se as lutas e/ou estratégias promovidas pelos próprios grupos religiosos, com a finalidade de garantir a visibilidade, o respeito e a valorização da diversidade religiosa. Essas ações são de extrema importância tanto para os sujeitos

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

quanto para as instituições públicas, uma vez que é prática que leva à afirmação identitária; e cabendo ao Estado Laico a busca por garantir a liberdade coletiva e individual.

Segundo os debates na Rede Ibero-americana pelas Liberdades Laicas, presentes também no Brasil por meio de eventos, a laicidade deve-se separar o domínio público, no qual se exerce a cidadania, e o domínio privado, em que se concretizam as liberdades individuais e coexistem as diferenças biológicas, sociais e culturais.

Ainda mais, a laicidade, no espaço público, torna-se indivisível, ou seja, nenhum cidadão ou grupo de cidadãos deve impor às suas convicções aos outros. No Estado laico, proíbe-se de intervir nas formas de organização coletivas (partidos, igrejas, associações etc.), nas quais qualquer cidadão pode aderir.

A Declaração Universal sobre a Laicidade no Século XXI, estabelece, nos seus princípios fundamentais, que a laicidade garanta a liberdade de crença e autonomia religiosa dentro dos limites das leis comuns e da ordem pública. Entretanto, a Laicidade opõe-se ao clericalismo uma vez que este preconiza discriminações ou tenta apropriar-se da totalidade ou de uma parte do espaço público.

A palavra laicidade deriva da expressão grega clássica *laos* (adj.: *laikos*), expressão que designava o povo em sentido lato, tão abrangente ou tão universal quanto possível. O termo *laos* referia-se, portanto, à entidade, população, ao povo todo, a toda a gente, sem exceção alguma.

A laicidade inicia-se na política inglesa no século XVII, oriundo do movimento protestante, e certos marcos filosóficos, sobretudo, as elaborações de John Locke (1632-1704) sobre a tolerância. Depois, a laicidade amplia-se na fundamentação dos seus princípios nos aspectos filosóficos, sociológicos e jurídico vistos nos documentos normativos que fundamentam os Direitos Humanos até o presente com sua inserção no cotidiano.

E ainda, por laicidade, entende-se sendo o instrumento legal de função social que garante o poder de liberdade de expressão religiosa, principalmente, à minoria; e promove a pluralidade religiosa nos diferentes espaços.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

Dessa forma, institucional, por sua natureza neutra, que vislumbra o olhar para escola pública como um recorte laico do espaço social, dentro de um composto de religiosidades expressas nos sujeitos.

Os aspectos conceitual e temático em discussão sobre a Laicidade são relevantes para entendermos, ao longo desse artigo, a materialização da Laicidade na esfera pública.

Para isso, a metodologia aplicada está estruturada a partir da proposição de autores que dialogam com os temas: Religião, Laicidade e Ensino de História. O presente artigo, encontra-se ordenado nos seguintes tópicos: 1. Religião: experiência particular no espaço público; 2. Os padrões culturais que ainda negam a diversidade religiosa na escola; e 3. Ensino de História: espaço privilegiado para a existência da Laicidade; Considerações Finais e Referências.

O artigo possibilita a reflexão sobre o tema, com possibilidades de propostas pedagógicas para o Ensino de História no que se refere à abordagem sobre Laicidade, Religião e Diversidade religiosa.

1. Religião: experiência particular no espaço público

A religião trata de uma vivência que tem se eternizado através dos tempos com o traço fundamental do sagrado (TOURAINÉ, 2007). Ao contrário do pretendido pelos idealizadores da República positivista brasileira, é o “caráter dinamogênico” do povo brasileiro (TEIXEIRA, 2011).

A dinâmica religiosa possui uma efervescência criadora do social, que contribui para manter a coesão e o dinamismo do grupo, através de representações simbólicas (DURKHEIM, 2009; NASSER, 2006).

A maneira de simbolizar o sagrado ocorre é na forma de representação coletiva que retrata elementos da sua existência e orienta a ação humana em sociedade. Sendo assim, a religião torna-se complexa no processo de criação e interpretação de uma identidade religiosa em países culturalmente policêntricos, como o Brasil. Essa questão é vista onde a dinâmica religiosa é plural e afirmada pelos sujeitos dentro do espaço público como o ambiente escolar.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

Segundo Mauss, é importante afirmar as particularidades de modo individual, pois, existem critérios por crenças, convicções ou experiências que são sancionadas ou vetadas pela coletividade, e, assim, são constituídos os símbolos.

E da natureza da sociedade que ela se exprima simbolicamente em seus jamais costumes e em suas instituições; ao contrário, as condutas individuais normais são simbólicas por elas mesmas: elas são simbólicas por elas mesmas: elas são os elementos a partir dos quais um sistema simbólico, que só pode ser coletivo, se constrói (MAUSS, 2003, p. 17).

Nesse sentido, o símbolo é muito presente nos ambientes religiosos tanto doméstico quanto nas instituições religiosas e sempre colocado em espaços de destaque. No espaço público representa a demarcação do território, é uma ideia que pode ser empregada para explicar elementos importantes dos mitos, dos ritos, das crenças, da fé em sua eficácia, da ilusão, da alucinação religiosa e estética, do delírio coletivo e de suas correções.

Durkheim (2012, p.54) afirma “que não pode haver comunicação e comunhão entre os homens a não ser por símbolos”. Isso são permanentes e exteriores aos estados mentais individuais que são simplesmente sucessivos. Por isso, os signos de grupos são tomados por realidades. E ainda, Nasser (2006) destaca que o símbolo traduz a nossa capacidade de transcender e representar as dimensões das nossas espiritualidades.

No Brasil, atualmente, o panorama religioso nos permite perceber a riqueza da diversidade religiosa. Essa formatação deriva da sua formação histórica, na qual Sanchez (2010) aponta a supremacia do Catolicismo, que foi garantido pelo padroado¹, afirmado no Brasil Imperial.

O Catolicismo encontra-se presente nas cosmologias dos povos indígenas e africanos na resistência à imposição religiosa e também houve o ingresso das Igrejas protestantes, como dos grupos espíritas, hoje presentes no cenário religioso brasileiro (HORNAERT, 2008; SANCHEZ, 2010).

¹ O padroado era composto pelo clero e mantido financeiramente pelo Estado Português; e o seu objetivo era atender o Antigo Regime.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

Conforme Teixeira (2001), a própria dinâmica da religião favorece ao campo social, o qual proporciona a fusão de experiências religiosas para surgir e/ou continuar a religião.

No cenário da nossa diversidade cultural e religiosa, para Lima (2011, p. 04), temos “a religiosidade que é vista por muitos teóricos como fluida, sincrética e nômade”, no qual citamos, o clássico da literatura brasileira em “Grande Sertão Veredas”, sob os olhos de Guimarães Rosa (1986, p. 8-9),

Eu cá, não perco ocasião de religião. Aproveito de todas. Bebo água de todo rio... Uma só, pra mim é pouca talvez não me chegue. Rezo cristão, católico, embrenho a certo; e aceito as preces de compadre meu Quelemém, doutrina dele, de Cardérque. Mas, quando posso, vou ao Mindubim, onde um Matias é crente, metodista: a gente se acusa de pecador, lê alto a Bíblia, e ora, cantando hinos belos deles. [...] Olhe: tem uma preta, Maria Leôncia, longe daqui não mora, as rezas dela afamam muita virtude de poder. Pois a ela pago, todo mês – encomenda de rezar por mim um terço, todo santo dia, e nos domingos, um rosário.

A formação histórica brasileira corresponde ao cenário atual do mosaico religioso. Como resultado histórico, estruturou-se um produto de forma diversificada e plural perante os olhos da lei, instituindo na Constituição Republicana de 1891 a separação do Estado e da Igreja.

O Estado passou a ser laico e com suas dependências públicas, seguindo essa normatização, vista no artigo 72, parágrafo 7º da Constituição: “nenhum culto ou igreja gozará de subvenção oficial, nem terá relações de dependência ou aliança com o Governo da União ou dos Estados” (BRASIL, 1891).

A partir dessa normatização, surge a separação da Igreja-Estado, na qual se perde o status da unicidade religiosa e se abre uma nova configuração de convivência com outros sujeitos, garantindo a liberdade e a pluralidade religiosa.

A lei é explícita desde sua primeira homologação constitucional, na doutrina laicismo, até a atual Constituição (1988), na qual o artigo 5º declara a inviolabilidade à liberdade de consciência e de crença, como também o livre exercício religioso garantido.

O Brasil é constituído por um mosaico religioso de alta complexidade, sendo tal afirmação bem retratada na obra de Bittencourt Filho.

No contexto da globalização, a situação brasileira é emblemática: temos o ‘mago’ (Paulo Coelho) mais lido do planeta; exportamos a Assembleia de Deus para Moscou, a Igreja Universal do Reino de Deus para Paris, e a Umbanda para o Cone Sul (BITTENCOURT FILHO, 2003, p. 31).

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

Diante disso, lembramos o pensamento de Geffré (1979, p.111): “Nessa época de pluralismo religioso, os homens têm um conhecimento cada vez lúcido das riquezas que cada religião contém”.

O potencial religioso plural que foi registrado nas pesquisas realizadas pelo IBGE, no Censo (2010), apresenta dados relevantes sobre a diversidade brasileira, contabilizando a população brasileira entre os percentuais de católicos com 73,8%, evangélicos 15,4%, espíritas 39,4%, outras religiões 3,6%, e sem religião e sem declaração 7,3%.

No entanto, Eduardo Cruz (2004, p.32) afirma que apesar dos números expressivos da diversidade religiosa, porém o comportamento na esfera pública geralmente leva de forma desleal à legitimação das minorias.

Esse comportamento reforça a negação das outras religiões e se volta ao passado religioso, em um modelo cultural de modo conservador e majoritário: “os velórios oficiais, as missas do sétimo dia, feriados religiosos, todos retirados do imaginário católico antigo”. Ainda em Cruz, “os padrões culturais falam mais alto do que a letra da lei”.

2. Os padrões culturais que ainda negam a diversidade religiosa na escola

Durante o século XX, mais precisamente após a promulgação da Constituição Federal de 1988, o Estado permaneceu buscando caminhos de implementar o ideal para escola pública de forma laica, gratuita e obrigatória para todos. As reivindicações sempre partiam dos grupos menos favorecidos que se encontravam desprovidos do direito à escolarização.

A luta pela democratização do ensino, de certa maneira, inseriu a ideologia de que a acessibilidade de todos os grupos culturais à escola garantia a igualdade de oportunidades. Com isso, a escola adquire importância na sociedade como um espaço de evidência social de ser de todos e para todos.

Mas, apesar do crescimento de escolas públicas ainda não modificaram o caráter seletivo e padronizador da cultura, pois, permanece a veicular os elementos de interesse dos grupos culturais hegemônicos.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

Diante disso, existe a mobilização de grupos que anseiam por uma escola que favoreça o desenvolvimento integral e cidadã dos sujeitos, tendo como finalidade a sua formação.

Os sujeitos que chegam à escola são bastante diferentes, seja pelas suas origens socioculturais, pelas ideias, pelas identidades e pelas necessidades diferenciadas. O ensino teórico e padronizado para todos cria resultados variados, por exemplo, os processos de segregação social ou ausência de debates com os temas integradores para a formação cidadã.

Neste caso, a metodologia de ensino aplicada desconsidera as diferenças culturais das crianças, adolescentes e jovens, pois, não atendem ao padrão identitário adotado como parâmetro na prática de ensino.

Os resultados estão impressos nas respostas das avaliações que a maioria dos estudantes desenvolveram superficialmente ou nada por escrito. A razão é porque os temas desenvolvidos não interagem com o conhecimento prévio, com as realidades e com as necessidades de aprendizagens dos estudantes.

Segundo Lobrot (1992), as condutas e as atitudes forjadas no contexto escolar serão encaminhadas a outros contextos institucionais. Dessa forma, a escola instrumentaliza aquilo que foi ensinado e mantém os padrões culturais da hegemonia, entre elas: a manutenção da ordem e pelo trabalho, impessoalidade, alienação, limite do tempo, excesso de controle e a coerção pela técnica.

A manutenção da ordem pelo trabalho é o exercício permanente da escola vista através da prática docente de manter os estudantes ocupados sem espaço para reflexões e debates.

A burocracia e a impessoalidade representadas pela troca de professores que desestabiliza as propostas pedagógicas que estavam ocorrendo de maneira exitosa para atender as normas burocráticas estabelecendo a impessoalidade das práticas pedagógicas.

A alienação está presente na escola que nega aos seus estudantes a oportunidade de aprender, de ser protagonista e de interferir no processo de aprendizagem ou em métodos aplicáveis.

O limite do tempo é imposto pela normativa aplicada pela escola que impede de favorecer momentos de reflexão, ação, ação-reflexão dos temas vivenciados. A rotina

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

escolar é um recorte de tempos que foram normalizados e demarcados pelas atividades, em que os estudantes não participam do planejamento (WIGGINS; MCTIGHE, 2019).

O excesso de controle ainda é mantido na rotina das escolas com a determinação de todos dentro da sua sala de aula, permanecendo sentado, sem interação. Apenas as ordens de realização de atividades e sem a valorização do conhecimento prévio do estudante.

E, por fim, a coerção pela a técnica que enfatiza a supervalorização dos componentes curriculares voltados para gramática e cálculos. Mediante a isso, inibem a atuação dos componentes que realizam a reflexão e o conhecimento das representações culturais ou invisibilizam os eixos integradores. Sendo que esses são os meios à formação cidadã e a efetivação da dignidade da pessoa humana.

3. Ensino de História: espaço privilegiado para a existência da Laicidade

O reconhecimento da diversidade, em destaque a religiosa, pela cultura escolar implica em modificar não apenas o que recomenda o Currículo de Pernambuco (2018), quando se dispõe à conexões entre o conhecimento científico e a diversidade cultural de Pernambuco. O referido documento ainda evidencia o reconhecimento das experiências vitais dos estudantes, de forma a se assumirem como protagonistas de aprendizagens.

Para isso, o componente curricular História, na Educação Básica, ressalta a importância das relações sociais e as representações culturais no próprio convívio do estudante ou de outros grupos sociais. Além disso, recomenda-se como proposta pedagógica a identificação dos aspectos relevantes da sua comunidade, região e de seu país, relacionando com os aspectos históricos em diversos períodos e espaços sociais.

O professor de História tem a responsabilidade social diante dos estudantes com o objetivo de auxiliá-los no entendimento e na compreensão dos fatos e das representações culturais existentes ao seu redor e no mundo (PINSKY; PINSKY, 2004).

O Ensino de História tem apresentado a necessidade de discutir sobre culturas, as religiões, formação de grupos religiosos e suas representações culturais em sala de aula. O estudo sobre as religiões deve ser interrogado a partir de questões que nos inquietam no presente, por exemplo, o fundamentalismo religioso e a intolerância religiosa.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

O compromisso do docente em História é tentar encontrar no passado justificativas através das condutas, valores e ideologias praticadas no presente, por exemplo, o Nazismo exterminou judeus e os adeptos de Testemunhas de Jeová. No Brasil, houve proibições e perseguições nas Tradições indígenas, e nos terreiros de Umbanda e Candomblé, a despeito da implementação do Estado Laico, representado na sua tradição Republicana e em outros acontecimentos.

O caminho é tomar como referência as questões sociais e culturais, como problemas que fazem parte da nossa vida, como diferenças religiosas, como interpretar o mundo, lidar com a morte, estabelecer ou mudar os limites sociais, preservar as tradições dentre outras.

O passado não deve ser estudado de forma isolada, mas se apropriar de conhecimentos do tal objeto de pesquisa, associado às referências condizentes para basear-se nos fatos e não distorcer o ocorrido.

O Ensino de História deve ser construtivo, com a postura de abordagem dos fatos a partir das questões, temas e conceitos. Quais questões sobre a Laicidade são relevantes que podem ser feitas ao presente e, por extensão, ao passado? Qual a importância dos recortes temáticos: religiões, religiosidades, tradições religiosas através da historicidade? Quais os conceitos relevantes a serem discutidos com os estudantes?

O resultado dessa abordagem pode despertar o interesse dos estudantes; capacitar os estudantes no significado da historicidade de conceitos como laicidade, religião, símbolos religiosos, entre outros; e entender as práticas como manifestação da religiosidade.

Além disso, possibilita fazer os estudantes não só reconhecer os preconceitos e discriminação religiosa, mas entender como surgiu, como se desenvolveu e os seus mecanismos de atuação para poder criticá-los com bases em argumentos mais sólidos. Como também, o uso dos eixos integradores como Educação em Direitos Humanos para permear nas pesquisas e discussões com os estudantes.

É identificar com clareza os abusos da História como exposição da “verdade única” de um grupo majoritário religioso e exclusão da existência dos grupos minoritários nas suas expressões religiosas. E, por fim, viabilizar a crítica do dogmatismo de formas

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

de pensamentos como cristãos devorados por feras, hereges queimados na Inquisição, evangélico que chuta a imagem da Padroeira do Brasil e tantos outros fatos.

O conhecimento histórico, por si próprio, carrega um potencial transformador, excluindo interpretação apressadas, sob a repercussão acalorada das circunstâncias.

O estudante é um ser social, sujeito do seu tempo, isso é uma determinação histórica, nesse percurso, ele se impõe como ser dotado de expressão e opinião. Embora a liberdade de expressão decorra de tantas outras liberdades, não exime o espeço educativo do dever de provocar no estudante o desejo pela liberdade de opinar, de crer, inseridos na história como seres concretos que fazem e refazem o mundo. A vida é feita de escolhas, sejam de menor ou maior grau de liberdade. Logo, como sujeito histórico, o estudante se impõe como ser ético, quando instado a fazer escolhas.

O docente deve utilizar no Ensino de História metodologias que aproximem o estudante dessas questões, temas e conceitos dos fatos reais, sem idealizações. O estudante, ao sentir a História como algo próximo da sua realidade, reconhece na diversidade religiosa, necessária à construção da laicidade do ensino, estratégia pedagógica para a consolidação do Estado laico.

Considerações finais

A religião está presente em todas as sociedades e nos momentos particulares dos sujeitos. A religiosidade encontra-se representada por símbolos religiosos, sendo que os símbolos religiosos envolvem o sentimento que se torna (in)questionável, dependendo da relação do sujeito com o sagrado. A relação entre o sujeito ou grupos religiosos com a religiosidade está expressa nos números censitários, os quais mostram a real diversidade religiosa brasileira.

Mediante a isso, a Laicidade surge no Brasil através da Constituição Republicana de 1892, conformando a neutralidade do Estado diante do cenário religioso. Esta legislação foi recepcionada pelas leis que regulamentaram a Educação Básica, no decurso histórico. As escolas estão inscritas em um marco normativo para assegurar a laicidade, mediante a vedação do proselitismo. Portanto, a escola, com especial atenção à escola deve possibilitar a igualdade de representação entre religiões, concebendo-a enquanto princípio educativo, ancorada na concepção de justiça religiosa.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

O reconhecimento da diversidade religiosa ainda se constitui em desafio para educação. A diversidade cultural, que também se expressa na diversidade religiosa, apresenta-se nas mentes e nos corpos dos estudantes, clamando por reconhecimento, que se expressa na prática pedagógica. Portanto, o fazer pedagógico deve respeitar as experiências dos estudantes tatuadas nos seus diversos modos de ser e estar no mundo.

O Ensino de História, compreendido como um espaço privilegiado para impedir a propagação dos padrões culturais, que afasta a escola do ideal da laicidade, pode, a cada dia, ser potencializado no interior da prática pedagógica, sobretudo, nos componentes curriculares que versam sobre a formação para a cidadania. Portanto, o Ensino de História deve ser voltado para a formação de sujeitos históricos com os princípios éticos que valorizem a diversidade cultural, a tolerância e a laicidade.

Sendo assim, o Ensino de História assume o propósito de abordar transversalmente os temas e os conceitos relacionados à religião, à laicidade, às tradições religiosas, aos símbolos religiosos, e à religião na esfera pública, dentre outros. Com isso, os resultados são plausíveis com relação a aprendizagem dos estudantes, potencializados pela aproximação dos saberes escolares com os saberes construídos nas experiências cotidianas de sujeitos que teimam em estudar e aprender em uma escola em processo de transformação.

Assim, acrescentamos que a escola acolhe as diferenças e as diversidades condensadas no jeito de ser e viver dos estudantes, nasce no interior da escola que temos balizada pelo desafio de repensar a sua própria prática diante dos novos sujeitos que emergem no processo de universalização da educação. Reafirmando, assim, o credo, legado dos povos indígenas em Pernambuco: “Se educação é direito, tem que ser nosso jeito”.

Referências

BITTERN COURT FILHO, José. **Matriz religiosa brasileira**: religiosidade e mudança social. Petrópolis: Vozes, 2003.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

BRASIL. **Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 1891**. Disponível: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao91.htm>. Acesso em: 08 mar. 2021.

BRASIL. **Diretrizes e Bases da Educação Nacional** Lei nº 9.394/1996. Disponível: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm>. Acesso em: 17 mar. 2021.

CRUZ, Eduardo Rodrigues da. **A persistência dos deuses: religião, cultura e natureza**. São Paulo: UNESP, 2004.

DURKHEIM, Emile. **As formas elementares da vida religiosa**. Trad. Paulo Neves. São Paulo: Martins Fontes, 2012.

GEFFRÉ, Claude. O lugar das religiões no plano da salvação. In: TEIXEIRA, Faustino (Org.). **O diálogo inter-religioso com afirmação da vida**. São Paulo: Paulinas, 1979.

HORNAERT, Eduardo et al. **História da Igreja no Brasil: Ensaio de interpretação a partir do povo: primeira época, Período Colonial**. Petrópolis: Vozes, 2008.

LIMA, Wellcherline Miranda. **Ensino Religioso e Direitos Humanos: desafios e possibilidades na prática pedagógica para a dinâmica da diversidade religiosa**. Disponível: <http://www.unicap.br/catedradomhelder/?page_id=514>. Acessado em: 22 mar. 2021.

LOBROT, Michael. **Para que serve a escola?** Portugal: Terramar, 1992.

MAUSS, Marcel. **Sociologia e Antropologia**. São Paulo: Cosac Naify, 2003.

NASSER, Maria Celina Cabrera. **O uso de símbolos: sugestões para a sala de aula**. São Paulo: Paulinas, 2006.

PINSKY, Jaime; Pinsky, Carla Bassamezi. O que e como ensinar: por uma História prazerosa e consequente. In: **História na sala de aula: conceitos, práticas e propostas**. São Paulo: Contexto, 2004.

ROSA, Guimarães. **Grande Sertão Veredas**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986.

SANCHEZ, Wagner Lopes. **Pluralismo Religioso: as religiões no mundo atual**. São Paulo: Paulinas, 2010.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

TOURAINÉ, Alain. **Um novo paradigma:** para compreender o mundo de hoje. Petrópolis: Vozes, 2007.

WIGGINIS, Grant; MCTIGHE, Jay. **Planejamento para a compreensão:** alinhamento currículo, avaliação e ensino por meio do planejamento reverso. Porto Alegre: Penso, 2019.